



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.594/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.130/19-CMV**

Vereador José Ap. Aguiar

Processo administrativo nº 19.565/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Ap. Aguiar**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a razão para tornar o trecho mão única? Houve estudo técnico para a mudança no referido local? Se sim, encaminhar estudos.
2. Existem registros via 156 ou protocolados na PMV solicitando que o trecho volte a ter mão dupla? Encaminhar relação.
3. É permitido estacionar nos dois lados da rua? Há estudos para que se possa estacionar somente de um lado da rua? Se sim, existe data prevista para a mudança?
4. Existe possibilidade de o trecho voltar a ter mão dupla? Justificar.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



C.I. Nº 473/ 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 04 de outubro de 2019.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo/Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / G.P.

REF.: C.I. nº 1.997/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.130/19 – Processo nº 19.565-19

Em atenção ao Requerimento, acima mencionado, de autoria do Nobre Vereador José Aparecido Aguiar, com os seguintes pedidos de informações “com relação à mudança no trânsito da Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, trecho correspondente à guarita de entrada do bolsão de segurança do bairro Terra Nova até o supermercado Pão de Açúcar” (sic):

“1. Qual a razão para tornar o trecho mão única?”

Resposta: A razão é o melhor interesse público. No âmbito da competência da autoridade de trânsito local, a organização do trânsito, com o estabelecimento, dentre outras regulamentações, dos fluxos de direção das vias do Município, está entre atribuições e deveres da autoridade de trânsito municipal.

“Houve estudo técnico para a mudança no referido local?”

Resposta: Não, uma vez que a hipótese não se enquadra no rol de temas que dependam de estudo técnico formal.

“Encaminhar estudos”

Resposta: Prejudicada.

“2. Existem registros via 156 ou protocolados na PMV solicitando que o trecho volte a ser mão dupla?”

Resposta: Especificamente solicitando “que o trecho volte a ser mão dupla”, não há nenhum questionamento atualmente pendente nesta SMU. Há que se salientar, entretanto, que os serviços de 156 e protocolo geral da PMV - e assim as especificidades de demandas apresentadas por estas vias de comunicação com a Administração - estão a cargo de outros Órgãos Municipais, sendo possível ao Sr. Vereador, a seu critério e caso assim deseje, encaminhar requerimento ao Órgão competente.

“3. É permitido estacionar nos dois lados da rua?”

Resposta: Sim, especificamente no trecho citado, há vagas de estacionamento na via, de acordo com a regulamentação viária aplicáveis ao local.

“Há estudos para que se possa estacionar somente de um lado da rua?”

Resposta: Não.

“Se sim, existe data prevista para a mudança?”

Resposta: Prejudicada.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

4. Existe possibilidade de o trecho voltar a ter mão dupla? Justificar.

Resposta: Em sentido abstrato e genérico, a possibilidade questionada é da natureza da competência legal da autoridade de trânsito local, posto se tratar de assunto atinente à gestão de trânsito do Município. Todavia, não há razões - no momento conhecidas - para esta mudança.

Limitados ao exposto e admoestando, como sempre sói, a todos os usuários das vias públicas municipais para que jamais trafeguem na contramão, respeitando sempre todas as normas de trânsito, evitando-se, assim, acidentes de trânsito ou autuações pelas autoridades de trânsito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário